



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 06/2024

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM AMAPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 015/2023, E

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, para escolha dos novos conselheiros deste Município, em respeito às determinações legais vigentes;

CONSIDERANDO, que o mandato dos integrantes do Conselho Tutelar tem um prazo de duração de 4 (quatro) anos, com início em 10 (dez) de janeiro de 2024 e término em 10 (dez) de janeiro de 2028,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Bom, com plenos poderes de competência e atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 15/2023, de 09 de maio de 2023, sendo constituído pelos seguintes membros efetivos e suplentes, com as respectivas classificações:

I – MEMBROS EFETIVOS:

- 1º - EMILY DA SILVA CRUZ
- 2º - CÉLIA CRISTINA DA SILVA
- 3º - ROSA MARIA BONFÁ
- 4º - CLEUDILENE DE SOUZA
- 5º - VILMA LÚCIA FERREIRA.

II – MEMBROS SUPLENTE:

- 6º - ELIAS ARJONAS RIBEIRO JÚNIOR
- 7º - LUIZ VIEIRA DA SILVA
- 8º - ANTONIO CARLOS BARBOSA
- 9º SUELI APARECIDA ANDIDO DE PAULA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR